

**MERCOSUL/GMC EXT/RES. Nº 25/08**

**CRIAÇÃO DO GRUPO AD HOC PARA UMA POLÍTICA REGIONAL SOBRE PNEUS, INCLUSIVE REFORMADOS E USADOS (GAHP)**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto.

**CONSIDERANDO:**

Que se faz necessário adotar uma política comum do MERCOSUL sobre pneus, inclusive reformados e usados, que tenha presente tanto os aspectos de natureza comercial e produtiva quanto aqueles relacionados à proteção do meio ambiente e da saúde pública,

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1º – Criar o Grupo Ad Hoc para uma Política Regional sobre Pneus, inclusive Reformados e Usados (GAHP), subordinado ao Grupo Mercado Comum.

Art. 2º – O Grupo Ad Hoc terá como mandato inicial elaborar, até o final de 2008, uma política do MERCOSUL para o comércio de pneus reformados e usados.

Art. 3º – A política do MERCOSUL para o comércio de pneus reformados e usados deverá ser apresentada ao Grupo Mercado Comum, que a elevará ao Conselho do Mercado Comum, em sua XXXVI Reunião Ordinária. Durante a implementação do mandato a que faz referência o Art. 2º, serão mantidas as correntes de comércio de pneus reformados e usados no comércio intrazona.

Art. 4º – O Grupo Ad Hoc elaborará também uma política comum de destinação final ambientalmente adequada para todo o setor de pneus.

Art. 5º – Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**XXXIII GMC Ext.– San Miguel de Tucumán, 29/VI/08**